



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO 057/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: Produza Indústria e Comércio de Componentes Plásticos Ltda.

PROCESSO: 202105144419269908

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1112700010000

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2021

Tendo em vista o protocolo **202105144419269908**, apresentado por **Produza Indústria e Comércio de Componentes Plásticos Ltda.**, solicitando reconsideração de contrapartidas definidas no Parecer Técnico 028/2021-GAT, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para avaliar o requerimento.

Considerando (1) que o acesso atual do empreendimento foi aprovado previamente através do Alvará 117/2013; (2) as alegações do requerente quanto ao desnível do terreno e a proximidade da edificação no caso do deslocamento do acesso em 50 metro; (3) a vistoria no local realizada pela Divisão de Engenharia de Tráfego, o GAT acata parcialmente a solicitação do requerente e estabelece como condição ao Alvará de Construção:

- a) Ampliação da canaleta de acumulação no acesso atual do empreendimento para no mínimo 40 (quarenta) metros, com conseqüente recuo do portão de acesso. Tal solução deverá ser acompanhada de correções geométricas na parte interna do acesso e na esquina da Rua Ricca Vaccari Pauletto com a Alameda Bom Pastor, incluindo adequações em eventuais infraestruturas existentes no local, tais como rede de água potável, rede coletora de esgoto e galeria de águas pluviais), conforme orientações do DEMUTRAN.

O GAT reitera a **contrapartida** definida anteriormente para mitigação/compensação dos impactos gerados:

1. A abertura de vagas de empregos pela empresa deverá ser realizada via Agência do Trabalhador de São José dos Pinhais durante o prazo de um ano a partir da emissão da Certidão de Vistoria e Conclusão de Obras (CVCO).

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

1.	ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
2.	EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
3.	GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
4.	HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
5.	JOSÉ MAURÍCIO PRECOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
6.	LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
7.	LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
8.	THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	